



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 383 - Abril/2025
Ato da Reitoria - Nº 565/2025

Teresina, 01 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 565/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.015864/2017-21;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1627/24, publicado no Boletim de Serviço de 07/11/2024, retificada pelo Ato da Reitoria n.º 1785/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 25/11/2024, e última prorrogação pelo Ato da Reitoria n.º 419/25, publicado no Boletim de Serviço Especial em 06/03/2025, integrada pelos servidores estáveis ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA, SIAPE n.º 1026114, Assistente em Administração, MARIA EDUARDA SILVA ALCANTARA, SIAPE n.º 3219032, Assistente em Administração, e ANA LIDIA BEZERRA MATIAS VASCONCELOS, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1670661, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23 111.015864/2017-21;

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 31 de março de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora